



## INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 01/2022

Define critérios gerais para atribuição do qualificativo *Distinção* à Dissertação/Tese.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), define os critérios gerais para a atribuição do qualificativo *Distinção* à Dissertação/Tese considerada Aprovada pela Banca Examinadora, e decide:

Art. 1º O qualificativo *Distinção* poderá ser atribuído à Dissertação/Tese devidamente aprovada na ocasião da defesa, desde que os seguintes critérios estejam contemplados, conforme previsto no Art. 3º:

1. Tema inédito ou abordagem inovadora, cujo desenvolvimento tenha resultado em contribuição ao avanço da historiografia;
2. Fontes de pesquisa consultadas, relevantes e em consonância com o problema proposto; revisão de bibliografia (ou levantamento do estado da arte) pertinente ao tema de investigação;
3. Metodologia adequada ao tratamento das fontes;
4. Estrutura coesa, correção ortográfica e adequação do texto ao vocabulário acadêmico;
5. Atendimento da normatização conforme a ABNT e tutorial de formatação PPGH;
6. Defesa oral: exposição objetiva do tema e do problema; efetiva defesa do trabalho em atendimento às questões propostas pela Banca Examinadora.

Art. 2º A aferição dos critérios expostos no artigo primeiro será feita em ficha específica (Anexo A), por meio dos indicadores:

1. Insuficiente (I): não atendimento do critério;
2. Suficiente (S): critério atendido parcialmente;
3. Bom (B): atendimento da maior parte do exigido no critério;
4. Excelente (E): critério atendido em sua totalidade ou com revisões que a banca considere mínimas.

Art. 3º Para a atribuição da *Distinção* os seis (6) critérios inclusos no artigo primeiro deverão ter sido avaliados com o indicador Excelente (E).

Art. 4º É de responsabilidade de cada membro (externo e interno) que compõem a Banca



**PPGH**  
Programa de Pós-Graduação  
em História

IFCH - Instituto de  
Filosofia e Ciências Humanas

Campus I – BR 285, Km 292 – Bairro São José  
Passo Fundo, RS CEP: 99052-900  
Email: [pghis@upf.br](mailto:pghis@upf.br) Web: [www.ppgh.upf.br](http://www.ppgh.upf.br)  
Fones (54) 3316-8339 /3316-8337

Examinadora preencher a Ficha de Atribuição de Distinção, excluído o professor orientador.

Art. 5º Ao professor orientador não será facultada manifestação durante a atribuição dos indicadores pelos membros da Banca Examinadora.

Art. 6º O atributo Distinção deve ser devidamente registrado na Ata de Defesa e a ficha de avaliação – cujo o arquivo word está disponível neste [link](#) – deve ser preenchida, assinada e enviada por e-mail para a secretaria do Programa. O envio da ficha de avaliação deve ser realizado até sete dias depois da realização da banca.

Art. 7º Casos não previstos serão decididos pelo Conselho de Pós-Graduação.

Art. 8º Revoga-se a IN 01/2020.

Art. 9º A presente Instrução Normativa entrará em vigor a partir da sua homologação.

Passo Fundo, 11 de maio de 2022.  
Colegiado do PPGH/UPF



## Anexo A - Ficha de Avaliação

Título do trabalho:	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/>			
Nome Aluno (a):				
Data da Defesa:				
Orientador (a):				
Avaliador (a):				
Utilize os indicadores Insuficiente (I), Suficiente (S), Bom (B) e Excelente (E) para analisar os seguintes itens:				
1. Tema inédito ou abordagem inovadora, cujo desenvolvimento tenha resultado em contribuição ao avanço da historiografia	<input type="radio"/> I	<input type="radio"/> S	<input type="radio"/> B	<input type="radio"/> E
2. Fontes de pesquisa consultadas, relevantes e em consonância com o problema proposto;revisão de bibliografia (ou levantamento do estado da arte) pertinente ao tema de investigação	<input type="radio"/> I	<input type="radio"/> S	<input type="radio"/> B	<input type="radio"/> E
3. Metodologia adequada ao tratamento das fontes	<input type="radio"/> I	<input type="radio"/> S	<input type="radio"/> B	<input type="radio"/> E
4. Estrutura coesa, correção ortográfica e adequação do texto ao vocabulário acadêmico	<input type="radio"/> I	<input type="radio"/> S	<input type="radio"/> B	<input type="radio"/> E
5. Atendimento da normatização conforme a ABNT e tutorial de formatação PPGH	<input type="radio"/> I	<input type="radio"/> S	<input type="radio"/> B	<input type="radio"/> E
6. Defesa oral: exposição objetiva do tema e do problema; efetiva defesa do trabalho em atendimento às questões propostas pela Banca Examinadora	<input type="radio"/> I	<input type="radio"/> S	<input type="radio"/> B	<input type="radio"/> E

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Avaliador (a)